LIDO EM SESSÃO
Em 23/07/019
1ª Secretária

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 23/07/19
Diretor de Secretaria
Raimundo B. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoinhas
Servidor

MENSAGEM Nº. 020/2019.

Alagoinhas, em 15 de julho de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
Em 23/07/19

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei incluso em anexo, nos termos do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, que altera o Código Tributário do Município para revisar e adequar os valores da Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA à realidade atual do Município e capacidade econômica dos contribuintes.

Com efeito, a modernização e adequação da legislação tributária tem por objetivo, dentre outros, ampliar e regular a oferta do exercício de atividades econômicas, possibilitando atender aos interesses e necessidades da população e integrar e complementar os serviços públicos, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município.

A taxa é uma espécie do gênero tributário, que pode ser instituída por todos os entes federativos dentro do seu âmbito de abrangência, cujo fato gerador é uma atuação estatal específica, seja o regular exercício do Poder de Polícia ou a prestação ao contribuinte, ou colocação à disposição deste, serviço específico e divisível.

Nesse contexto, após análise da legislação vigente do Município de Alagoinhas, Lei 005/2001, Lei 014/2004, Lei 093/2013, constatou-se a necessidade de ajustes na cobrança da Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA em alguns itens presentes na Tabela de Receita n° VI partes "A" e "B", de que trata o art. 34, da Lei Complementar n° 93 de 12 de dezembro de 2013, conflito de finalidade no inciso VI art. 99 da Lei 005/2001, em relação ao art. 96 e parágrafo único da Lei 005/2001, a qual apresentamos como sugestão as devidas alterações na minuta em anexo.

Ressalte-se, ainda, que a readequação nos valores da TFA não configura renúncia de receita pois os novos valores, adequados à realidade da atividade e capacidade econômica do contribuinte, reduzirão a sonegação e permitirão melhor e maior arrecadação diante dos números atuais. Além disso, a alteração pretendida mostra-se imprescindível, não modifica o seu objetivo e visa ajustar os valores da referida taxa, com o intuito de promover o cumprimento do Código Tributário Municipal e justiça tributária.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2019.

ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS N° 005/2001 E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Tabela de Receita Nº VI partes "A" e "B", que refere-se à Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA, de que trata o art. 34, da Lei Complementar nº 93 de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar na forma do anexo I.

Art. 2º. Revoga o inciso VI do art. 99 da Lei n° 005/2001.

Art. 3º. O Poder Executivo editará, no que couber, regulamento à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de julho de 2019.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 93, de dezembro de 2013.
TABELA DE RECEITA Nº VI - PARTE "A"

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

Código	Especificações	Valor em R$		
		Dia	Mês	Ano
1.0.00.00	COMÉRCIO EVENTUA			
1.1.00.00	**Equipamentos em Festas Populares:**			
1.1.01.00	Barraca Padronizada	18,00	---	---
1.1.02.00	Barraca Tradicional	11,00	---	---
1.1.03.00	Barraca Quermesse	11,00	---	---
1.1.04.00	Banca Desmontável (acima de 1,05mx0,80m)	11,00	---	---
1.1.05.00	Banca Desmontável (1,05mx0,80m)	8,00	---	---
1.1.06.00	Balcões	8,00	---	---
1.1.07.00	**Equipamento móvel sobre rodas**			
1.1.07.01	Carrinhos	4,00	---	---
1.1.07.02	A reboque	20,00	---	---
1.1.08.00	Pequenos Recipientes	4,00	---	---
1.1.09.00	Veículos Automotivos	30,00	---	---
1.1.10.00	Tabuleiros	1,60	---	---
1.1.11.00	Outros	3,00	---	---
1.2.00.00	**Equipamentos para eventos**			
1.2.01.00	Barraca Padronizada	22,00	---	650,00
1.2.02.00	Barraca Quermesse	11,00	---	270,00
1.2.03.00	Banca Desmontável (acima de 1,05mx0,80m)	11,00	---	270,00
1.2.04.00	Banca Desmontável (1,05mx0,80m)	8,00	---	150,00
1.2.05.00	Balcões	8,00	---	175,00
1.2.06.00	Equipamento móvel sobre rodas	4,00	---	90,00
1.2.07.00	Pequenos Recipientes	4,00	---	90,00
1.2.08.00	Veículos Automotivos	20,00	---	600,00
1.2.09.00	Tabuleiros	1,60	---	16,00
1.2.10.00	Stand/toldos e similares	8,00	---	22,00
1.2.11.00	Outros	13,76	---	350,00
1.3.00.00	**Equipamentos no Carnaval/Micareta**			
1.3.01.00	Barraca Padronizada	18,00	---	---
1.3.03.00	Barraca Quermesse	12,00	---	---
1.3.04.00	Banca Desmontável (até 1,05mX0,80m)	10,00	---	---
1.3.05.00	Balcão simples	10,00	---	---
1.3.06.00	**Equipamento móvel sobre rodas**			
1.3.06.01	Carrinhos	3,00	---	---
1.3.06.02	A reboque	20,00	---	---
1.3.07.00	Tabuleiros (até 1,20mX0,80m)	1,60	---	---
1.3.08.00	Veículos automotives	20,00	---	---
1.3.09.00	Pequenos Recipientes	4,00	---	---
1.3.10.00	Outros	30,00	---	---
1.4.00.00	**Exposições, shows, desfiles, inclusive no carnaval**			
1.4.01.00	De Arte Popular	1,60	---	16,00
1.4.02.00	De Livros e similares	1,60	---	16,00
1.4.03.00	De shows e desfiles	14,00	---	900,00
1.4.04.00	De shows e desfiles com veículos, inclusive com som	75,00	---	---

1.4.05.00	Blocos e Afoxés	45,00	---	---
1.4.06.00	Outros	1,60	---	22,00
1.5.00.00	**Eventos**			
1.5.01.00	Promocional/Artístico/Cultural	3,00	---	76,00
1.5.02.00	Equipamentos para Feiras	3,00	---	76,00

2.0.00.00	COMÉRCIO INFORMAL			
2.1.00.00	**Equipamentos**			
2.1.01.00	Banca Desmontável Padrão	---	16,00	150,00
2.1.02.00	Tabuleiro	---	12,00	45,00
2.1.03.00	Cruzeta	---	3,00	18,00
2.1.04.00	Mostruário	---	3,00	18,00
2.1.05.00	Carrinho para venda de Cafezinho	---	8,00	32,00
2.1.06.00	Pequenos Recipientes	---	11,00	32,00
2.1.07.00	Lambe-Lambe	---	6,00	44,00
2.1.08.00	Engraxate	---	4,00	22,00
2.1.09.00	Equipamentos sobre rodas padrão	---	5,00	51,00
2.1.10.00	Outros	---	5,00	51,00
3.0.00.00	COMÉRCIO EM LOCAIS PRE - DETERMINADOS			
3.1.00.00	**Equipamentos do tipo Barracas de chapa:**			
3.1.01.00	Impressos	---	32,00	330,00
3.1.02.00	Lanches	---	28,00	215,00
3.1.03.00	Frutas	---	28,00	99,00
3.1.04.00	Chaves e Carimbos	---	10,00	99,00
3.1.05.00	Flores e Plantas Ornamentais	---	28,00	275,00
3.1.06.00	Artesanato	---	10,00	90,00
3.2.00.00	Equipamentos do tipo Quiosque	---	32,00	330,00
3.3.00.00	Outros Equipamentos			
3.3.01.00	Barracas	---	90,00	750,00
3.3.02.00	Barracas	---	75,00	370,00
3.3.03.00	Outros não Especificados	160,00	280,00	720,00
4.0.00.00	**ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS**			
4.1.00.00	Parques de Diversões, Temáticos e Circos	12,00	315,00	1.200,00
4.2.00.00	Parques de Diversões, Temáticos e Circos de Pequeno Porte	6,00	160,00	570,00
4.3.00.00	Atividades Esportivas	95,00	280,00	0,00
4.4.00.00	Outros	12,00	315,00	1.200,00
5.0.00.00	**FEIRAS LIVRES**			
5.1.00.00	Barraca de Gêneros em Feira	---	12,00	95,00
	Barraca de Comida em Apoio às Feiras	12,00	62,00	125,00
6.0.00.00	OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E NÃO INDICADAS NOS CÓDIGOS CONSTANTES DESTA TABELA	6,00	38,00	250,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO
TABELA DE RECEITA Nº VI - PARTE "B"
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO / MENSAGEM	VALOR	OBSERVAÇÕES
1.0.0.0	**ENGENHOS / PROVISÓRIOS**		
1.1.0.0	**SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES**		Taxa diária por unidade
1.1.1.0	**Bóia e Flutuante**		
1.1.1.1	Publicitária / Iluminada	93,91	
1.1.1.2	Publicitária / Não Iluminada	93,91	
1.1.1.3	Institucional / Iluminada	93,91	
1.1.1.4	Institucional / Não Iluminada	93,91	
1.1.1.5	Mista / Iluminada	93,91	
1.1.1.6	Mista / Não Iluminada	93,91	
1.1.2.0	**Painel - Lançamento Imobiliário**		Taxa m2 por ano
1.1.2.1	Publicitária / Iluminada	100,00	
1.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	50,00	
1.1.2.3	Institucional / Iluminada	50,00	
1.1.2.4	Institucional / Não Iluminada	50,00	
1.1.2.5	Mista / Iluminada	100,00	
1.1.2.6	Mista / Não Iluminada	50,00	
1.2.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL		Taxa diária por unidade
1.2.1.0	**Balão**		
1.2.1.1	Publicitária / Iluminada	180,00	
1.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	180,00	
1.2.1.3	Institucional / Iluminada	180,00	
1.2.1.4	Institucional / Não Iluminada	180,00	
1.2.1.5	Mista / Iluminada	180,00	
1.2.1.6	Mista / Não Iluminada	180,00	
1.2.2.0	**Faixa Rebocada por Avião**		Taxa diária por unidade
1.2.2.1	Publicitaria / Não Iluminada	30,00	
1.2.2.2	Institucional / Não Iluminada	30,00	
1.2.2.3	Mista / Não Iluminada	30,00	
1.2.3.0	**Painel - Lançamento Imobiliário**		Taxa m2 por ano
1.2.3.1	Publicitária / Iluminada	160,00	
1.2.3.2	Publicitária / Não Iluminada	90,00	
1.2.3.3	Institucional / Iluminada	160,00	
1.2.3.4	Institucional / Não Iluminada	90,00	
1.2.3.5	Mista / Iluminada	160,00	
1.2.3.6	Mista / Não Iluminada	90,00	
1.3.0.0	**SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES**		Taxa diária por unidade
1.3.1.0	**Estandarte / Galhardete**		
1.3.1.1	Publicitária / Não Iluminada	15,00	
1.3.1.2	Institucional / Não Iluminada	15,00	
1.3.1.3	Mista / Não Iluminada	15,00	
1.3.2.0	**Faixa**		Taxa diária por unidade
1.3.2.1	Publicitária / Não Iluminada	15,00	
1.3.2.2	Institucional / Não Iluminada	15,00	
1.3.2.3	Mista / Não Iluminada	15,00	
1.3.3.0	**Painel / Porta Cartaz**		Taxa m2 por ano
1.3.3.1	Publicitária / Não Iluminada	20,00	
1.3.3.2	Institucional / Não Iluminada	20,00	
1.3.3.3	Mista / Não Iluminada	20,00	

2.0.0.0	**OUTROS MEIOS / PROVISÓRIOS**		
2.1.0.0	SIMPLES		Taxa diária por ponto
2.1.1.0	**Prospecto e Folheto**		
2.1.1.1	Publicitária / Não Iluminada	75,00	
2.1.2.0	**Tapume**		Taxa m2 por semestre
2.1.2.1	Publicitária / Não Iluminada	10,00	
2.2.0.0	ESPECIAL		
2.2.1.0	**Audiovisual (1) (2)**		Por mês
2.2.1.1	Publicitária / Iluminada	300,00	
2.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	300,00	
2.2.1.3	Publicitária / Iluminada	3.500,00	Por ano
2.2.1.4	Publicitária / Não Iluminada	3.500,00	
3.0.0.0	**ENGENHOS / PERMANENTES**		
3.1.0.0	**SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES**		
3.1.1.0	**Letreiro**		Taxa anual por m2
3.1.1.1	Identificadora / Iluminada	97,00	
3.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	97,00	
3.1.1.3	Mista / Iluminada	180,00	
3.1.1.4	Mista / Não Iluminada	180,00	
3.1.2.0	**Out-door (3)**		Taxa anual por m2
3.1.2.1	Publicitária / Iluminada	115,00	
3.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	80,00	
3.1.2.3	Institucional / Iluminada	115,00	
3.1.2.4	Institucional / Nao Iluminada	80,00	
3.1.2.5	Mista / Iluminada	115,00	
3.1.2.6	Mista / Não Iluminada	80,00	
3.1.3.0	**Painel**		Taxa anual por m2
3.1.3.1	Publicitária / Iluminada	125,00	
3.1.3.2	Publicitária / Não Iluminada	70,00	
3.1.3.3	Institucional / Iluminada	125,00	
3.1.3.4	Institucional / Não Iluminada	70,00	
3.1.3.5	Orientadora / Iluminada	34,00	
3.1.3.6	Orientadora / Não Iluminada	25,00	
3.1.3.7	Mista / Iluminada	145,00	
3.1.3.8	Mista / Não Iluminada	90,00	
3.2.0.0	**SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL**		
3.2.1.0	**Letreiro (5)**		Taxa anual por m2
3.2.1.1	Identificadora / Iluminada	80,00	
3.2.1.2	Identificadora / Não Iluminada	60,00	
3.2.1.3	Mista / Iluminada	185,00	
3.2.1.4	Mista / Não Iluminada	185,00	
3.2.2.0	**Painel (5) (6)**		Taxa anual por m2
3.2.2.1	Publicitária / Iluminada	235,00	
3.2.2.2	Publicitária / Não Iluminada	120,00	
3.2.2.3	Institucional / Iluminada	185,00	
3.2.2.4	Institucional / Não Iluminada	120,00	
3.2.2.5	Mista / Iluminada	185,00	
3.2.2.6	Mista / Não Iluminada	120,00	

3.2.3.0	**Out-door (3)**		Taxa anual por m2
3.2.3.1	Publicitária / Iluminada	160,00	
3.2.3.2	Publicitária / Não Iluminada	110,00	
3.2.3.3	Institucional / Iluminada	160,00	
3.2.3.4	Institucional / Não Iluminada	110,00	
3.2.3.5	Mista / Iluminada	230,00	
3.2.3.6	Mista / Não Iluminada	110,00	
3.3.0.0	**SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES**		
3.3.1.0	**Letreiro**		Taxa anual por m2
3.3.1.1	Identificadora / Iluminada	36,00	
3.3.1.2	Identificadora / Não Iluminada	46,00	
3.3.1.3	Mista / Iluminada	65,00	
3.3.1.4	Mista / Não Iluminada	65,00	
3.4.0.0	**SUPORTE PREEXISTENTE ESPECIAL**		
3.4.1.0	**Letreiro (5)**		Taxa anual por m2
3.4.1.1	Identificadora / Iluminada	46,00	
3.4.1.2	Identificadora / Não Iluminada	46,00	
3.4.1.3	Mista / Iluminada	75,00	
3.4.1.4	Mista / Não Iluminada	45,00	
3.4.2.0	**Painel - Cobertura (5)**		Taxa anual por m2
3.4.2.1	Publicitária / Iluminada	325,00	
3.4.2.2	Publicitária / Não Iluminada	325,00	
4.0.0.0	**OUTROS MEIOS / PERMANENTES**		
4.1.0.0	**SIMPLES**		
4.1.1.0	**Torre de Caixa d'Agua**		Taxa anual por m2
4.1.1.1	Identificadora / Iluminada	46,00	
4.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	36,00	
4.1.2.0	**Toldo**		Taxa anual por m2
4.1.2.1	Identificadora / Iluminada	60,00	
4.1.2.2	Identificadora / Não Iluminada	36,00	
4.1.2.3	Mista / Iluminada	100,00	
4.1.2.4	Mista / Não Iluminada	80,00	
4.1.2.5	Totem / Iluminado	55,00	Taxa anual por m2
4.1.2.6	Totem / Não Iluminado	40,00	Taxa anual por m2
4.1.3.0	**Carroceria de Veiculo (2)**		Taxa anual por unidade
4.1.3.1	Publicitaria / Não Iluminada	30,00	
4.1.4.0	**Equipamento Ambulante / Informal(1)**		Taxa anual por unidade
4.1.4.1	Publicitária / Não Iluminada	22,00	
4.1.5.0	**Cadeira / Mesa / Guarda-Sol**		Taxa anual por unidade
4.1.5.1	Identificadora / Não Iluminada	4,40	
4.1.5.2	Publicitaria / Não Iluminada	11,00	
4.1.5.3	Mista / Não Iluminada	11,00	
4.2.0.0	**ESPECIAL**		
4.2.1.0	**Muro**		Taxa anual por m2
4.2.1.1	Identificadora / Não Iluminada	15,00	
4.2.1.2	Publicitaria / Não Iluminada	15,00	
4.2.1.3	Mista / Iluminada	80,00	
4.2.1.4	Mista / Não Iluminada	80,00	
4.2.2.0	**Empena de Edifício**		Taxa anual por m2
4.2.2.1	Mista / Não Iluminada	40,00	
4.2.2.2	Mista / Iluminada	49,00	

4.3.0.0	Publicidade por meio de aparelho portatil	60,99	Pessoa/ano
4.3.1.0	Publicidade por meip de bandas shows e similares	305,98	Por mês
4.3.1.1	Publicidade por meio de panfletos ou qualquer especie de impressão ou distribuição	35,84	Por dia
4.3.1.2	Publicidade por meio de servico de auto-falante	611,98	Por ano
4.3.1.3	Publicidade por meio de letreiros, places e outros conduzidos por pessoas ou veiculos	31,06	M2/ mês
4.4.0.0	Publicidade não especificada na presente tabela	305.98	Por ano
4.4.1.0	Publicidade não especificada na presente tabela	38,93	Taxa m2 por ano
4.4.1.1	Publicidade não especificada na presente tabela	305,98	Taxa m2 por ano
4.4.1.2	Publicidade não especificada na presente tabela	25,93	Unidade dia
4.4.1.3	Publicidade não especificada na presente tabela	61,31	Dia/ ponto
4.5.0.0	Taxa de analise da publicidade	25,00	
4.5.1.0	Taxa de vistoria de publicidade	30,00	

Nota: Todos os "Engenhos" ou "Outros Meios" r t r " " automaticamente, serão considerados como "Especiais".
(1) Tratando- t " " t r t
(2) Tratando-se de veículo pesado, multiplicar pelo coeficiente 2,0
(3) Consultar quadro de classificação na Legislação específica
(4) Valores a serem estabelecidos por convênios específicos
(5) Tratando-se do tipo "Dinâmico", multiplicar pelo coeficiente 1,5
(6) Tratando-se do tipo "Eletrônico", multiplicar pelo coeficiente 2,0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 15 de julho de 2019.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO